

Aula 10 - As peculiaridades das tutelas provisórias no pedido de Alimentos Gravídicos

1. A ação de Alimentos Gravídicos e a sua liminar peculiar

1.1. A lei 11.804/2008, que dispõe sobre os alimentos gravídicos, prevê a possibilidade de o juiz determinar o pagamento dos alimentos antes mesmo da citação do requerido

1.1.1. Esta disposição nada mais é do que a possibilidade de o juiz conceder uma tutela de forma provisória, específica para a ação de alimentos gravídicos

1.1.1.1. Uma tutela antecipada, para que a genitora não tenha que esperar até o trânsito em julgado para receber a ajuda necessária durante a gestação....

1.1.1.1.1. E a lei faz isso em razão da peculiaridade do direito envolvido...da fragilidade da parte beneficiada (o feto) e para que o peso não fique todo nas costas da genitora...é situação que não se pode esperar...

1.1.1.1.1.1. É uma antecipação de tutela porque a lei presume a urgência

2. Quem é o titular do direito?

2.1. É o nascituro, mas a mãe tem legitimidade extraordinária para pugnar em seu nome

2.1.1. Tanto que, após o nascimento, os alimentos gravídicos são convertidos em pensão alimentícia em favor do menor nascido.

2.1.1.1. Art. 6, Parágrafo único: Após o nascimento com vida, os alimentos gravídicos ficam convertidos em pensão alimentícia em favor do menor até que uma das partes solicite a sua revisão.

3. A liminar PECULIAR da ação de alimentos gravídicos

3.1. A lei de Alimentos gravídicos estabelece, em seu art. Art. 6º, que:

3.1.1. Art. 6º Convencido da existência de indícios da paternidade, o juiz fixará alimentos gravídicos que perdurarão até o nascimento da criança, sopesando as necessidades da parte autora e as possibilidades da parte ré.

3.1.1.1. Quais é o requisito para que o juiz conceda os alimentos gravídicos de forma provisória?

3.1.1.1.1. Que haja indícios da paternidade

3.1.1.1.1.1. O Juiz precisa ficar convencido, de cara, que há indícios de que o requerido é o pai do nascituro que está na barriga da mãe

3.1.1.1.1.1.1. Então, a primeira coisa a se fazer é provar a existência da gestação...

3.1.1.1.1.1.1.1. E a segunda é apresentar indícios de que o requerido é o provável pai

3.1.1.1.1.1.1.1.1. Para fixação do valor dos alimentos, deve a parte requerente:

3.1.1.1.1.1.1.1.1.1. - expor suas necessidades

3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2. - assistência médica

3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.3. - assistência psicológica

3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.4. - exams

3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.5. - remédios

3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.6. - parto

3.1.1.1.1.1.1.2. - indicar quanto ganhar aproximadamente ou os recursos de que dispõe...

3.1.1.1.1.1.1.2.1. Art. 2, Parágrafo único. Os alimentos de que trata este artigo referem-se à parte das despesas que deverá ser custeada pelo futuro pai, considerando-se a contribuição que também deverá ser dada pela mulher grávida, na proporção dos recursos de ambos.

3.1.1.1.1.1.1.2.1.1. Então, você nunca deve pedir que o requerido seja obrigado a custear todas as despesas. É necessário indicar como vai ser a contribuição da genitora, se ela possuir condições

3.1.1.1.1.1.1.3. OBS

3.1.1.1.1.1.1.3.1. Caso a requerente não faça essa indicação, geralmente se arbitra a verba alimentar em 30% de um salário mínimo....

4. A aplicação supletiva das regras previstas na Lei de Alimentos e no CPC

4.1. Estabelece o art. 11 da Lei 11.208/2008:

4.1.1. Art. 11. Aplicam-se supletivamente nos processos regulados por esta Lei as disposições das Leis nos 5.478, de 25 de julho de 1968, e 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

4.1.1.1. Há um procedimento especial, até a resposta do réu, mas depois aplica-se o procedimento comum, do CPC

4.1.1.1.1. Art. 7º O réu será citado para apresentar resposta em 5 (cinco) dias.

5. Como a Lei de Alimentos é aplicada supletivamente, também se aplicam as observações importantes sobre a liminar da Ação de Alimentos

- 5.1. Art. 13, § 1º. Os alimentos provisórios fixados na inicial poderão ser revistos a qualquer tempo, se houver modificação na situação financeira das partes, mas o pedido será sempre processado em apartado.
- 5.2. Art. 13, § 2º. Em qualquer caso, os alimentos fixados retroagem à data da citação.
- 5.3. Art. 13, § 3º. Os alimentos provisórios serão devidos até a decisão final, inclusive o julgamento do recurso extraordinário.
- 5.4. Art. 14. Da sentença caberá apelação no efeito devolutivo.
- 5.5. Art. 15. A decisão judicial sobre alimentos não transita em julgado e pode a qualquer tempo ser revista, em face da modificação da situação financeira dos interessados.

6. Um caso para estudo

- 6.1. Cliente te procura informando que está grávida e aponta o ex-namorado como suposto pai
 - 6.1.1. Narra que não tem condições de bancar, sozinha, as despesas da gravidez e que precisa da ajuda do pai
 - 6.1.1.1. Você analisa a situação e decide ingressar com ação de alimentos gravídicos, com pedido de liminar
 - 6.1.1.1.1. Vamos passar o caso pelo nosso passo a passo?

7. PRIMEIRO PASSO

- 7.1. RACIOCÍNIO SINCERO
 - 7.1.1. Você deve fazer um raciocínio sincero

7.1.1.1. Você precisa mesmo de uma decisão provisória?

7.1.1.1.1. Ou você está querendo, apenas, inverter o ônus da demora natural do processo

7.1.1.1.1.1.1. Você forma a sua imagem profissional de acordo com a sua conduta

8. SEGUNDO PASSO

8.1. URGÊNCIA OU EVIDÊNCIA?

8.1.1. Você deve olhar para o seu caso concreto e identificar se o que o cliente precisa é uma tutela baseada na URGÊNCIA ou na EVIDÊNCIA

8.1.1.1. Esse passo é essencial para que você não confunda os requisitos e a forma de apresentação do pedido

8.1.1.1.1. No nosso caso de estudo

8.1.1.1.1.1. Como estamos tratando de uma liminar peculiar, com requisitos específicos, em que a própria lei presume a urgência, podemos pular esse passo

9. TERCEIRO PASSO

9.1. Você deve olhar para os requisitos legais do tipo de tutela que você pretende pedir e, imediatamente....

9.1.1. LISTAR AS PROVAS E OS ARGUMENTOS JURÍDICOS E LÓGICOS pertinente a cada requisito...

9.1.1.1. Após identificar o tipo de tutela que seu cliente precisa, você deve olhar para as provas que você tem e para as provas que você pode precisar trazer ao processo

9.1.1.1.1. Você também deve relacionar os argumentos jurídicos e lógicos que você vai precisar fazer para evidenciar a presença de cada requisito

9.1.1.1.1.1. No nosso caso de estudo

9.1.1.1.1.1.1. Quais são os requisitos para que o juiz conceda os alimentos gravídicos de forma provisória?

9.1.1.1.1.1.1.1. A resposta está no art. 6, da lei de Alimentos gravídicos...

9.1.1.1.1.1.1.1.1. Art. 6o Convencido da existência de indícios da paternidade, o juiz fixará alimentos gravídicos que perdurarão até o nascimento da criança, sopesando as necessidades da parte autora e as possibilidades da parte ré.

9.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.6. - parto

9.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.7. - Etc

9.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2. - indicar quanto ganhar
aproximadamente ou os recursos de que dispõe...

9.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2.1. Art. 2, Parágrafo único. Os
alimentos de que trata este artigo referem-se à parte das
despesas que deverá ser custeada pelo futuro pai,
considerando-se a contribuição que também deverá ser
dada pela mulher grávida, na proporção dos recursos de
ambos.

9.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2.1.1. Então, você nunca
deve pedir que o requerido seja obrigado a custear
todas as despesas. É necessário indicar como vai ser a
contribuição da genitora, se ela possuir condições

9.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.3. OBS

9.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.3.1. Caso a requerente não
faça essa indicação, geralmente se arbitra a verba
alimentar em 30% de um salário mínimo....

10. QUARTO PASSO

10.1. A APLICAÇÃO DA EMPATIA NA PRÁTICA

10.1.1. Você deve olhar para o caso concreto e exercer a EMPATIA

10.1.1.1. Se fosse você no lugar do juiz, quais argumentos você utilizaria para poder INDEFERIR o pedido

10.1.1.1.1. Lembra sempre que o juiz tem MEDO de ser injusto e se sente INSEGURO em tomar uma medida drástica sem ouvir a parte contrária

10.1.1.1.1.1.1.1.1.1

10.1.1.1.1.1.1.2. 2

10.1.1.1.1.1.1.2.1. Será que a mãe do menor não se relacionava com outras pessoas?

10.1.1.1.1.1.1.2.1.1. Medo de estar sendo enganado

10.1.1.1.1.1.3. 3

10.1.1.1.1.1.3.1. Será que a gestante precisa mesmo desse valor de pensão?

10.1.1.1.1.1.4. 4

10.1.1.1.1.1.4.1. Será que o requerido tem mesmo condições de pagar o valor pedido?

10.1.1.1.1.1.4.1.1. Medo de ser injusto com o requerido, já que a falta do pagamento pode levar à prisão e já que os alimentos são irrepelíveis

10.1.1.1.1.1.4.1.1.1. Aqui você deve apresentar prova efetiva das condições financeiras, sempre levando em conta que o requerido possui outros gastos...

10.1.1.1.1.1.5. 5

10.1.1.1.1.1.5.1. Se eu fixar em valor menor, o autor vai passar necessidade?

10.1.1.1.1.1.5.1.1. Medo de causar prejuízo ao autor

10.1.1.1.1.1.5.1.1.1. Aqui você deve ressaltar a situação da gestante..ilustrar com fotos e etc...comparar com o custo médio de vida...tudo para sensibilizar...

11. QUINTO PASSO

11.1. Agora é só colocar tudo no papel...